



PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

"Institui Comissão Representativa da Câmara Municipal de Cruz das Almas-BA, para o período de Recesso Legislativo, até o dia 01/02/24 e demais outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e no art. 5º, art. 30, inciso XIX e art. 41 da Resolução nº 03A/2019, publicada em 03/10/2019 (Novo Regimento Interno da Câmara Municipal), e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 41 da Resolução nº 03A/2019, publicada em 03/10/2019 (Novo Regimento Interno da Câmara Municipal), que prega que Durante o recesso, no término de cada sessão legislativa, haverá uma Comissão Representativa da Câmara, constituída por número ímpar de Vereadores, presidida pelo Presidente da Câmara, observada a proporcionalidade partidária;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Cruz das Almas-BA entra em Recesso Legislativo até 1º de fevereiro de 2024, conforme artigo 5º, § 4º, da Resolução nº 03A/2019, publicada em 03/10/2019 (Novo Regimento Interno da Câmara Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Cruz das Almas/BA, **com prazo de duração até 01 de Fevereiro de 2024, através dos seguintes Senhores Vereadores:**

I - PRESIDENTE: Thiago Chagas da Silva Santos (PSD);

II - MEMBRO: Nádia Moura Costa Silva (REPUBLICANOS);

III - MEMBRO: Josenir de Andrade Rodrigues (UNIÃO BRASIL).

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 20 de dezembro de 2023, revogando as disposições em contrário e terá duração do prazo mencionado no artigo retromencionado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cruz das Almas-BA, 05 de janeiro de 2024

THIAGO CHAGAS DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cruz das Almas-BA